Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2337 de 15/07/16

DECRETO N. 17.105, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.935.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.935.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

45 45.10 45.10-27.812.0031.2.050 45.10-3.3.90.39.01.110000	SECRETARIA DE ESPORTES Secretaria Geral Manutenção dos Serviços Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.715.000,00
45 45.10	SECRETARIA DE ESPORTES Secretaria Geral	5 g

45.10-27.812.0031.1.041 Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos

e Similares 45.10-4.4.90.51.01.100093 Obras e Instalações

Sabesp 220.000,00

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

seguintes dotações	s no orçamento vigente:	
45	SECRETARIA DE ESPORTES	

45.10 Secretaria Geral

45.10-27.812.0031.2.050 Manutenção dos Serviços

45.10-3.3.90.30.01.110000 Material de Consumo 320.000,00

45 SECRETARIA DE ESPORTES

45.30 Departamento de Atividades Comunitárias

45.30-27.812.0032.2.052 Atividades do Esporte Comunitário

45.30-3.3.90.30.01.110000 Material de Consumo 270.000,00

D. 17.105/16

1 05

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

45 45.30 45.30-27.812.0032.2.052 45.30-3.3.90.36.01.110000	SECRETARIA DE ESPORTES Departamento de Atividades Comunitárias Atividades do Esporte Comunitário Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	705.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
55	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-4.4.90.39.01.100093	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Sabesp		220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Andre dos Santos Gomes da Cruz Secretário de Assuntos Jurídicos

\$

D. 17.105/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Tecnico Legislativa

D. 17.105/16